



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS**

**EDITAL 01/2022**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, do EDITAL Nº 05/2019/UGF por meio do **Subprograma Diversidade Cultural** e do Projeto: *Educanto: educação musical por meio do canto coral infantojuvenil* comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para bolsistas de graduação e educador musical:

**1. DAS VAGAS E DA BOLSA**

**1.1. 4 (quatro) vagas para acadêmicos em curso de Licenciatura em Música;**

1.2. O valor mensal da bolsa referente ao subitem 1.1 é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

**1.3. 1 (uma) vaga para educador musical**, egresso do curso de Licenciatura em Música da UEPG;

1.4. O valor mensal da bolsa referente ao subitem 1.3 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

**2. DO OBJETO**

2.1. Desenvolver ações que envolvem a formação, ensaio, regência e acompanhamento instrumental de coros infantojuvenis e adultos dos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Ponta Grossa; aplicação das metodologias em educação musical no ambiente de prática coral; pesquisa de repertório musical; elaboração de composições e arranjos vocais; coleta de dados; escrita científica.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 23 de março de 2022, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/Lu7AZR6GujbTbe2Y8> e anexação da documentação listada no item 3.2.

3.2. A documentação necessária:

3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;

3.2.2. Cópia digital do CPF;

3.2.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.4. Cópia do Diploma de graduação no curso de Licenciatura em Música da UEPG (apenas para candidatos à modalidade recém-formados);

3.2.5. Cópia do Currículo Lattes atualizado;

3.2.6. Carta de Intenções explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.

3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas e prova prática será divulgado a partir do dia 24 de março de 2022, em Edital publicado no site <https://www2.uepg.br/proex/editais/>

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.

### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

#### 4.1. Acadêmico:

4.1.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa;

4.1.2. A carga horária será de 04 (quatro) horas diárias e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.

## 4.2. Educador Musical:

4.2.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa;

4.2.2. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;

4.2.3. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época da seleção.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A Prova Prática será realizada a partir do dia 28 de março de 2022, em horário a ser definido, na sala 40 do bloco Central de Salas, no Departamento de Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, situada na avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Campus de Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná. A Prova Prática constará de:

- a) Apresentação de 01 (uma) peça de livre escolha cantada e acompanhada por instrumento harmônico;
- b) Leitura musical cantada à primeira vista;
- c) Elaboração e defesa de um Plano de Ensaio para coral. O candidato deverá entregar para comissão de seleção 03 (três) cópias do documento para avaliação e questionamentos;

5.2. Entrevista, análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Carla Irene Roggenkamp, Rogério de Brito Bergold e Ronaldo da Silva.

## 6. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado até dois dias após a realização da Prova Prática e da Entrevista, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.



## 7. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 09 de março de 2022.

Ronaldo da Silva  
Coordenador do Projeto